



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº444/2013

Revoga a Portaria 213/2013 da Professora N1 NILDETE MARQUES DE ANDRADE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 33, e parágrafos, da Lei nº2.128/09, de 23/12/2009, **REVOGA, a contar de 21/12/2013**, a Portaria 213/2013, de 16/05/2013, da Professora N1 NILDETE MARQUES DE ANDRADE, matrícula: 832, classe "A", que convocou para cumprir regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Casa da Criança, no bairro Centro.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 17 de dezembro de 2013.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Rosicler Flach  
Secretária Municipal  
de Educação e Cultura

Este documento foi afixado no painel de publicações da sala de Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17.12.13

M